



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 237/2012.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **JADER VASCONCELOS – Profissional de Saúde Pública (Cirurgião Dentista)**, lotado no Posto de Saúde da Família “Érico Valle Loaiza”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 21 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 24 de agosto de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
**Prefeito Municipal**